



**MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
CENTRO DE AQUISIÇÕES ESPECÍFICAS**

**1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO
CREDENCIAMENTO Nº 536/HCA-CAE/2022**

PAG Nº: 67106.002370/2022-98, Desmembrado do PAG nº 67106.009833/2019-47
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Inexigibilidade 043/CAE/2022
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SAÚDE - CREDENCIAMENTO.
CONTRATADA: INSTITUTO HERMES PARDINI S/A - CNPJ: 19.378.769/0116-15

CLÁUSULA 1ª – DA FINALIDADE

1.1. O presente instrumento tem por finalidade a **inclusão do seguinte serviço/procedimento**, sem alteração do objeto definido no Termo de Credenciamento nº 536/HCA-CAE/2022, conforme amparo legal da Cláusula nº 13 do referenciado Credenciamento, bem como o Artigo 58, caput c/c o Inciso I, da Lei nº 8.666/93, por se tratar de uma alteração sem modificação das bases contratuais:

1.1.1 **Especialidade:** Genética;

Descrição dos serviços/procedimentos: (Utilizar código CBHPM/TUSS)

4.05.01.04-3 – Descrição: Cariótipo de medula (técnicas com bandas)

CLÁUSULA 2ª - APOSTILAMENTO

2.1. O presente Termo de Apostilamento foi confeccionado com fundamento no artigo 58, caput c/c o Inciso I, da Lei nº 8.666/93 e com base na Nota nº 062/2021/COJAER/CGU/AGU, de 1º de março de 2021, aprovado pelo Despacho nº 206/2021/COJAER/CGU/AGU, exarado pela Consultoria Jurídica Adjunta ao Comando da Aeronáutica, na Orientação Normativa nº 002/2021/COJAER/CGU/AGU.

1

CLÁUSULA 3ª – PREÇO

3.1. Este Termo de Apostilamento não altera o valor estimado do Credenciamento em questão.

CLÁUSULA 4ª – RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS


4.1 Neste Termo foram ratificadas as demais cláusulas do Credenciamento nº 536/HCA-CAE/2022, que não colidam com o presente Termo de Apostilamento.

CLÁUSULA 5ª – DISTRIBUIÇÃO

5.1 O presente Termo de Apostilamento será distribuído em 2 (duas) vias de igual teor, sendo uma para a CONTRATANTE e outra para a CONTRATADA.

5.2 Ficará a cargo da fiscalização encaminhar a via da CONTRATADA.


Rio de Janeiro, Conforme assinatura digital.



ALEXANDRE DE ARAÚJO MELO CEL MED
Ordenador de Despesas



GUILHERME PIMENTA DA SILVA 1º TEN INT
Agente de Controle Interno



VICTÓRIA RIPPER DAMAS 3ª S QSS SEF
Fiscal do Credenciamento